

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 2º QUADRIMESTRE / 2019**

**VIGÊNCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** Maio a Agosto / 2019.

**1. DADOS DA OSC**

**1.1 NOME:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - APAE

**1.2 CNPJ:** 44.832.426.0001-87

**1.3 ENDEREÇO SEDE:** Av. Dr Luís Gambeta Sarmento, 921 – Santo Antônio, S. João da Boa Vista/SP

**1.4 RESPONSÁVEL (PRESIDENTE):** Ana Eugênia Zuany Barroso Pereira Biazzo

**2. PARCERIA**

**2.1 INSTRUMENTO:** Termo de Colaboração nº 003/2018 e TA 001/ 2019

**2.2 OBJETO:** Parceria destinada ao atendimento de Estimulação Precoce, Transtorno do Espectro Autista, Múltiplas Deficiências e Capacitação para a Rede Municipal

**2.3 PERÍODO DA PARCERIA:** 27 de julho de 2018 a 26 de julho 2020.

**2.4 ABRANGENCIA:** Municipal

**2.5 ENDEREÇO DO SERVIÇO:** Av. Dr Luís Gambeta Sarmento, 921 – Santo Antônio, São João da Boa Vista – SP

**2.6 PÚBLICO ALVO:** Crianças e Docentes da Rede Municipal.

**3. GESTOR DA PARCERIA**

**3.1 NOME:** Vanessa da Silva Martins

**3.2 CARGO:** Agente Administrativo

**3.3 Portaria de Nomeação:** nº 12.131, de 30 de abril de 2.019.

**4. COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO / FISCALIZAÇÃO**

Portaria de Nomeação nº 9.906, de 27 de outubro de 2016 e alterada pelas Portarias nºs 12.260/19 e 12.261/19.

**4.1 PRESIDENTE**

NOME: Dulcelene Aparecida Abreu

PROFISSIONAL: Supervisora de Ensino

**4.2 SECRETÁRIA**

NOME: Andreza de Fatima Francisco Zacarelli

PROFISSIONAL: Supervisora de Ensino

**4.3 MEMBRO**

NOME: Flávia Perucchetti Macedo

PROFISSIONAL: Professora de Ensino Infantil

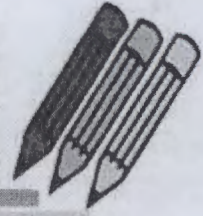
Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista

Telefone: (19) 3634-2636

Rua Benjamin Constant, nº 155, Centro, São João da Boa Vista – SP, CEP 13870-220

Email: [edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br](mailto:edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br)





#### 4.4 MEMBRO

NOME: Renata Costa Montouro de Andrade  
PROFISSIONAL: Coordenadora Pedagógica

### 5. ANÁLISE DO SERVIÇO

#### 5.1 RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

O Relatório de Gestão Quadrimestral foi elaborado pela OSC e entregue conforme solicitado.

No relatório constam as descrições sumárias das atividades previstas e as realizadas.

Também foram apresentadas as seguintes documentações:

- ✓ Listagem Mensal de Alunos por turma e Quantidade de Vagas;
- ✓ Formulário Bimestral de Desenvolvimento dos Alunos por Turma;
- ✓ Plano de Ensino Individualizado – PEI's;
- ✓ Pauta da Capacitação com Professores (ATPC);
- ✓ Pauta e Lista de Presença da Reunião com Pais ou Responsáveis pelos alunos.
- ✓ Lista de Presença do Curso de Capacitação realizado em 29/06/2019, para 100 profissionais.

#### 5.2 ANÁLISE DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS

O Público Alvo e o quantitativo é o seguinte:

- **Estimulação Precoce: 10 (dez) vagas** para crianças com idade de 4 (quatro) meses a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses;
  - **Múltipla Deficiência: 04 (quatro) vagas** para crianças com idade de 6 (seis) anos a 11 (onze) anos e 11 (onze) meses;
  - **Transtorno do Espectro Autista: 04 (quatro) vagas** para crianças com idade de 6 (seis) anos a 11 (onze) anos e 11 (onze) meses.
- E Capacitação para os Professores da Rede Municipal: 100 (cem) vagas.**

Observa-se no Relatório de Gestão que a Meta de Atendimento foi:

- **100% alcançada** com o atendimento das 18 (dezoito) crianças.
- E **98% alcançada** com a capacitação de docentes da Rede Municipal de Ensino.
- As ações foram realizadas **conforme** previstas no Plano de Trabalho.

#### 5.3 ANÁLISE DO GESTOR

Observa-se através dos Relatórios que:

- O Público Alvo atendido alcançou 99% a Meta de Atendimento.
- Consta no Relatório da OSC as descrições sumárias das atividades desenvolvidas.

### 6. VISITA TÉCNICA

No 2º Quadrimestre de 2019 foi realizada visita técnica à OSC no dia 12 de agosto. O Termo de Visita consta no Processo nº 8535/2019 – Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 03/18.

Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista

Telefone: (19) 3634-2636

Rua Benjamin Constant, nº 155, Centro, São João da Boa Vista – SP, CEP 13870-220

Email: [edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br](mailto:edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br)





**7. PDOS RECURSOS FINANCEIROS**

**7.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal**

**7.2 VALOR DA PARCERIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018 - TA 001/2019**

**7.2.1 VALOR MENSAL: R\$ 14.461,66 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos) até 26/07/2019 e R\$ 18.800,16 (dezoito mil, oitocentos reais e dezesseis centavos) a partir de 27/07/2019.**

**7.2.2 VALOR DO QUADRIMESTRE: R\$ 50.755,76 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).**

**7.3 VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS NO 2º QUADRIMESTRE – Mai a Ago / 2019**

<b>Dt. Prevista</b>	<b>Vr. Previsto (R\$)</b>	<b>Vínculo Financeiro</b>	<b>Nº Doc.</b>	<b>Dt. Repasse</b>	<b>Vr. Repasse (R\$)</b>
07/05/2019	R\$ 14.461,66	BB-001/0065-5/38.234-5	6.625	03/05/2019	14.461,66
07/06/2019	R\$ 14.461,66	BB-001/0065-5/38.234-5	67.909	03/06/2019	14.461,66
05/08/2019	R\$ 14.461,66	BB-001/0065-5/38.234-5	68.578	01/08/2018	21.832,44
<b>Valor</b>				<b>Valor</b>	<b>50.755,76</b>

**7.4 OCORRÊNCIAS**

No mês de agosto, o valor total do repasse foi de R\$ 21.832,44, sendo: R\$ 3.032,28, valor proporcional ao período de 27 a 31/07/2019, quando passou a vigorar o TA 01/2019 do TC 03/2018; e R\$ 18.800,16, referente ao mês de agosto.

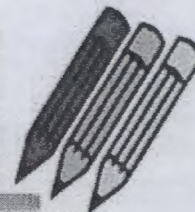
**❖ ANÁLISE FINANCEIRA DO GESTOR:**

Com análise nos valores totais utilizados e na documentação comprobatória apresentada na Prestação de Contas, observa-se que os tipos de despesas estão dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeira.

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem às exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações.

**Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre de 2019 encontra-se REGULAR.**





**8. PARECER FINAL**

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentado no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

**ATESTO** este Relatório Técnico de Monitoramento referente ao 2º quadrimestre de 2019, **REGULAR**.

Faz parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 30 de setembro de 2019

**Nome: Vanessa da Silva Martins**  
**Cargo: Agente Administrativo**  
**Gestora da Parceria**

**7. PARECER DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO / FISCALIZAÇÃO**

*De acordo*

São João da Boa Vista, 30 de setembro de 2019

**Dulcélen Aparecida Abreu**  
**Presidente**

**Flávia Perucchetti Macedo**  
**Membro**

**Andreza de Fatima Francisco Zacarelli**  
**Secretária**

**Renata Costa Montouro de Andrade**  
**Membro**

**8. PARECER E CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

*de acordo*

São João da Boa Vista, 30 de setembro de 2019

**Maria Helena Angelini Santana**  
**Diretora do Departamento de Educação**